



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 39/23, DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do Sr. Cleomar Gomes Santana, irmão do Vereador Clesio Gomes Santana.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do Sr. Cleomar Gomes Santana, irmão do Vereador Clesio Gomes Santana - Subtenente Clésio;

Resolve,

Art. 1º Decretar luto oficial por 3 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Sr. Cleomar Gomes Santana, irmão do Vereador Clesio Gomes Santana - Subtenente Clésio.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de maio de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa